

Ficha Técnica

Título: Plano de Desenvolvimento Social, 2024 - 2028

Autoria: Câmara Municipal de Armamar – Rede Social

Local e data: Armamar, setembro de 2024

Edição: Projeto Radar Social

Aprovado na reunião do Conselho Local de Ação Social de Armamar de 05/09/2024.

A presidente do CLAS de Armamar,

PREFÁCIO

O Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de um município é um documento estratégico que define as principais linhas de ação e metas para promover o bem-estar social e melhorar a qualidade de vida da população local.

Este plano, desenvolvido no contexto da Rede Social, visa promover a coordenação, cooperação e articulação entre os diferentes agentes sociais: autarquias, instituições de solidariedade social, serviços públicos, etc., com o objetivo de combater a pobreza, a exclusão social e promover a inclusão e o desenvolvimento sustentável.

Após identificar as necessidades sociais da população e os principais desafios que a afetam importa definir estratégias de intervenção social coordenadas, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e melhorar as condições de vida, fomentando a participação da comunidade e das organizações locais na construção de soluções sociais eficazes e sustentáveis.

O plano serve como uma bússola que orienta todas as entidades do município na sua ação social. Armamar possui já um conjunto alargado de soluções e equipamentos sociais que tendem a responder às necessidades da população, especialmente em situação de maior vulnerabilidade social, porém, ambicionamos mais. Queremos afirmar-nos como um município inovador, com uma maior dinâmica social e institucional, trabalhando em rede e diretamente no terreno garantindo as melhores respostas sociais.

Só contando com todos podemos aspirar ser um território aberto à diferença, mais solidário, mais inclusivo, mais moderno, global e com menos desigualdades, alinhado com os Planos e Estratégias Nacionais.

Que o pensamento do filósofo e escritor Lao Tse nos inspire para este próximo quinquénio: “O sábio não para. Quanto mais ajuda os outros, melhor se sente. Quanto mais dá aos outros, mais tem.”

Claúdia Isabel Gomes de Jesus Damião

Presidente do Conselho Local de Ação Social de Armamar

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8
1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
2. PROCESSO METODOLÓGICO	12
2.1. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS:.....	14
3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	25
4. EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO	28
4.1 OPORTUNIDADES E DESAFIOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PDS.....	58
5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PDS	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
BIBLIOGRAFIA	62
ANEXOS	65

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Plano de Desenvolvimento Social 2024 - 2028 – Estratégias participativas

Tabela 2 – Análise S.W.O.T. – Conclusões Gerais

Tabela 3 – Eixo I, Finalidade I

Tabela 4 – Eixo I, Finalidade II

Tabela 5 – Eixo I, Finalidade III

Tabela 6 – Eixo I, Finalidade IV

Tabela 7 – Eixo I, Finalidade V

Tabela 8 – Eixo I, Finalidade VI

Tabela 9 – Eixo II, Finalidade I

Tabela 10 – Eixo II, Finalidade II

Tabela 11 – Eixo III, Finalidade I

Tabela 12 – Eixo III, Finalidade II

Tabela 13 – Eixo IV, Finalidade I

Tabela 14 – Eixo IV, Finalidade II

Tabela 15 – Eixo V, Finalidade I

Tabela 16 – Eixo V, Finalidade II

Tabela 17 – Eixo V, Finalidade III

Tabela 18 – Grelha de monitorização do PDS

Tabela 19 – Grelha de monitorização do(s) Plano(s) de Ação

Índice de Figuras

Figura 1 – Etapas metodológicas do PDS de Armamar

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Siglas e Acrónimos

AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família

ABO – Associação Bagos d'Ouro

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar

AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo

ARDAD – Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

ATAR – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Armamar

CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CLDS – Contratos Locais de Envolvimento Social

CME – Conselho Municipal de Educação

CMJ – Conselho Municipal de Juventude

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI – Centro de Respostas Integradas

DS – Diagnóstico Social

ELH – Estratégia Local de Habitação

EMRP – Estrutura de Missão Recuperar Portugal

ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

ENIPD – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

EPVA – Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos

ERPI – Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

GNR – Guarda Nacional Republicana

IDS – Instituto para o Desenvolvimento Social

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS – Instituto de Segurança Social

MAIS – Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PDM – Plano Diretor Municipal

PEPAC – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central
PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
PNS – Plano Nacional de Saúde
PORI – Programa Operacional de Respostas Integradas
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
UCCTD – Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro
UE – União Europeia
ULSTMAD – Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro
USA – Universidade Sénior de Armamar
USF – Unidade de Saúde Familiar

INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social de Armamar e o Diagnóstico Social assumem-se como os principais instrumentos de planeamento estratégico concelhio, elaborados no âmbito da Rede Social.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, designa-se rede social “o conjunto das diferentes formas de entrega, bem como das entidades particulares sem fins lucrativos e dos organismos públicos que trabalham no domínio da ação social e articulem entre si e com o Governo a respetiva atuação, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e à promoção do desenvolvimento social.”

A Rede Social de Armamar, implementada desde 2005, tem vindo a congregar esforços através das entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e do seu órgão operativo, o Núcleo Executivo (NE), para promover respostas de intervenção social que contribuam para a diminuição dos problemas identificados no território. Assenta numa lógica de intervenção baseada no planeamento estratégico de intervenção social e no trabalho de parceria e de corresponsabilização.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2024 - 2028, visa contribuir para a resolução ou atenuação dos problemas sociais identificados na fase do Diagnóstico Social (DS), com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico de intervenção irá permitir:

- Orientar os processos de coesão e desenvolvimento territorial;
- Reforçar a articulação entre os planos, programas e estratégias locais e nacionais, para melhorar a eficiência na sua aplicação;
- Consolidar respostas sociais existentes e criar/implementar novas respostas e projetos;
- Continuar e reforçar o estabelecimento de parcerias com várias entidades locais, regionais e potenciar sinergias entre os atores locais;
- Prevenir e atuar sobre situações de pobreza e exclusão social e promover o desenvolvimento social.

A elaboração do presente documento contou com a colaboração e participação do NE, das diferentes entidades que integram o CLAS e das técnicas do Projeto Radar Social.

A operacionalização decorrerá através da execução do Plano de Ação, que abrange um conjunto de ações destinadas a responder às problemáticas e necessidades identificadas como prioritárias.

A sua concretização exige um comportamento ativo, colaborativo e comprometido de todos/as os/as intervenientes.

A informação contida encontra-se organizada em torno de 5 capítulos. O primeiro capítulo estabelece-se a definição do PDS, objetivos e vantagens. O segundo capítulo centra-se no processo metodológico utilizado para a construção do PDS, e apresenta de forma resumida os problemas e

necessidades identificados como prioritários e a respetiva análise S.W.O.T. No terceiro capítulo é realizado um enquadramento estratégico com os principais planos e estratégias nacionais e locais. No quarto capítulo enquadram-se os problemas identificados em eixos estratégicos de intervenção e, por último, no quinto capítulo aborda-se o método de implementação, monitorização e avaliação do plano.

I. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

De acordo com o Instituto para o Desenvolvimento Social (2002:17) “O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social (...)”. Para além de produzir efeitos corretivos (redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social), também produz efeitos preventivos gerados através do desenvolvimento de ações na comunidade e da indução de processos de mudança.

Conforme referência do mesmo autor (IDS, p.17), o PDS insere-se num processo de planeamento estratégico que visa dar resposta às transformações que ocorrem na sociedade, o que implica:

1. Planear de forma integrada, tendo presente todas as dimensões dos problemas que têm de ser consideradas nas soluções;
2. Planear não só os objetivos a alcançar, como também as formas de os alcançar, assegurando a participação efetiva de todos aqueles que nele estarão implicados ou por ele serão afetados (recursos humanos, materiais, calendarização, entre outros);
3. Planear tendo em consideração, não só a realidade presente, mas também as oportunidades e ameaças que poderão decorrer no processo de implementação do plano, de modo a prever formas de tirar partido delas ou de as controlar;
4. Planear através da identificação de dimensões prioritárias e mais suscetíveis de produzir mudanças na realidade dos concelhos.

A elaboração do PDS exige uma articulação entre vários setores e parceiros, destacando-se as seguintes vantagens (IDS, p.19):

- Permite integrar no local as medidas e políticas definidas nos vários níveis da Administração local, regional, nacional e ao nível da União Europeia;
- Possibilita a racionalização e a adequação dos recursos e das iniciativas desenvolvidas na comunidade;
- Rentabiliza os saberes e o conhecimento de terreno dos técnicos e das organizações locais na identificação dos problemas e soluções e na definição de estratégias;
- Permite encontrar soluções inovadoras.

O PDS centra as preocupações nas pessoas e nas comunidades onde se trabalha; concebe intervenções continuadas e sustentáveis, dando continuidade a “boas práticas” já implementadas; proporciona não só resposta às manifestações dos problemas, como também respostas às causas; contribui para a prevenção de situações de exclusão e do seu agravamento e implica progressivamente as populações na procura de soluções adequadas às situações.

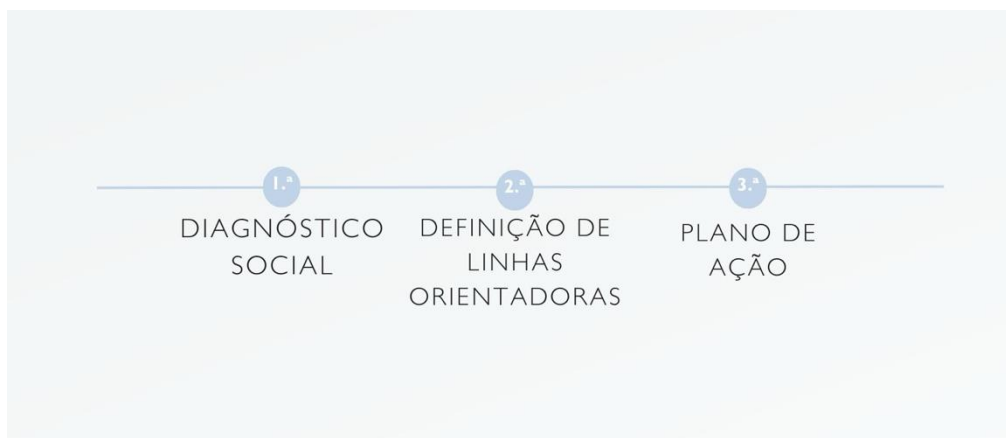
Para a sua concretização é fundamental que a parceria entre as entidades envolvidas seja baseada “(...) na igualdade entre os parceiros, no respeito pelo conhecimento, pela identidade, pelas potencialidades e valores intrínsecos de cada um, na partilha, na participação e na colaboração, com vista à consensualização de objetivos, à concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e otimização dos recursos endógenos e exógenos ao território.” (Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho).

A imprevisibilidade e as alterações que ocorrem no território justificam o carácter dinâmico do documento, sendo suscetível de alterações ou melhorias ao longo do período de vigência.

2. PROCESSO METODOLÓGICO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Armamar, englobou três etapas metodológicas, que se apresentam na figura seguinte:

Figura I – Etapas metodológicas do PDS de Armamar



Para elaboração do DS, primeira etapa, procedeu-se à recolha de informação sobre a atual situação do concelho através do recurso à pesquisa documental e estatística, e do recurso a metodologias participativas. Esta fase foi constituída por duas partes:

- ✓ **1.ª parte: Recolher para conhecer** – pesquisa e análise de indicadores demográficos, sociais e socioeconómicos e informações relativas à rede de serviços e equipamentos sociais;
- ✓ **2.ª parte: Conhecer para identificar e planear** – processo participativo através do qual foram identificados, priorizados e caracterizados os problemas e problemáticas que afetam a população residente.

As metodologias participativas desempenham um papel importante no processo de diagnóstico, planeamento, ação e avaliação de políticas públicas e nos processos de intervenção social. Integrar a participação de cidadãos/ãs na tomada de decisão de políticas públicas, permite a compreensão e construção do conhecimento e valorização dos significados atribuídos pelas pessoas às ações e representações produzidas nos seus contextos de vida.

Neste sentido, o diagnóstico procurou adquirir a perceção e a opinião dos/das dirigentes e técnicos/as das entidades/instituições locais, mas também dar voz à comunidade em geral, sobretudo

àqueles/as que diariamente se deparam com constrangimentos e com a falta de resposta às suas necessidades.

Ao longo do desenvolvimento do diagnóstico foram realizadas sessões de trabalho com as entidades locais e fóruns participativos com a população do concelho, tendo sido utilizadas diferentes estratégias participativas:

Tabela I – Plano de Desenvolvimento Social 2024 - 2028 – Estratégias participativas

Plano de Desenvolvimento Social 2024 - 2028	
Nuvem de Problemas (identificação de problemas com recurso ao método de visualização <i>Metaplan</i>).	○ Reunião do Conselho Local de Ação Social de Armamar (CLAS) realizada em outubro de 2022;
Análise S.W.O.T. (identificação de potencialidades, vulnerabilidades, oportunidades e ameaças do concelho relativamente a cada problemática).	○ Reunião do CLAS realizada em dezembro de 2022;
Focus Group (momentos de debate e discussão sobre questões relacionadas com a realidade do concelho, com apresentação de sugestões e propostas para potenciar o desenvolvimento social).	○ Cuidadores/as informais - utentes do Espaço Escoras, Banco de Produtos de Apoio/ Banco de Utilidades; ○ Pessoas idosas - alunos/as da Universidade Sénior de Armamar (USA); ○ Jovens desempregados/as (18 aos 29 anos) - Fórum “Projetos de vida: por onde passa o meu futuro?”; ○ Desempregados/as (30 aos 54 anos) - Fórum “Desafios ao meu projeto de vida”; ○ Desempregados/as (55 e mais anos) - Fórum “Projetos de vida após os 55 anos”; ○ Imigrantes desempregados/as - Fórum “Constrangimentos à minha integração”; ○ Jovens - alunos/as do 11.º e 12.º ano do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar;

Dinâmica para priorizar as áreas de intervenção e os respetivos problemas.	○ Reunião do CLAS realizada em abril de 2023;
Elaboração/considerações sobre o PDS 2024-2028; Planos de Ação 2024/2025/2026 e Mapeamento de Recursos Regionais e Locais.	○ Reunião de NE realizada em 28 de agosto de 2024.
Aprovação do Plano de Desenvolvimento Social do município de Armamar 2024 – 2028.	

Esta etapa inicial permitiu identificar problemas prioritários, por áreas de intervenção, que estão seguidamente apresentadas.

2.1. Identificação e Priorização das Problemáticas:

Deficiência/Doença Mental

- Insuficiência de respostas de apoio à deficiência;
- Inexistência de transportes públicos adaptados a pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Pouca receptividade do tecido empresarial na contratação de pessoas com deficiência;
- Inexistência de resposta especializada de apoio à doença mental;
- Falta de mão de obra especializada em doenças mentais;
- Elevado número de pessoas com doença mental institucionalizadas em ERPI;
- Falta de capacitação das instituições e de técnicos/as especializados/as para a intervenção na área da doença mental;
- Falta de adequação das respostas sociais à problemática da doença mental;
- Elevado número de sinalizações de pessoas com doenças mentais, nos diversos serviços públicos;
- Pouca iniciativa dos parceiros locais para a concretização de projetos na área;
- Falta de adequação das formações ao avançar das doenças;
- Ausência de coesão na formação contínua para os/as profissionais que trabalham no terceiro setor.

Terceira Idade

- Equipamentos sociais com necessidades de requalificação dos espaços e equipamentos – Santa Casa da Misericórdia de Armamar;
- Respostas sociais com mensalidades elevadas, face ao poder económico das famílias;
- Insuficiência de projetos locais que promovam o envelhecimento positivo e com qualidade e o papel social ativo da população sénior;
- Insuficiência de projetos de voluntariado e de atividades lúdicas e ocupacionais para idosos/as com pouca autonomia;

- Aumento do índice de envelhecimento;
- Inexistência de respostas não tipificadas que procurem retardar a institucionalização dos/as mais velhos/as;
- Desresponsabilização/negligência familiar para com a pessoa idosa;
- Problemas com a aceitação por parte dos/as idosos/as, sem condições físicas para viverem sozinhos/as, em aceitarem os lares como residência.

Emprego/Desemprego

- Predominância de pequenas e médias empresas no concelho;
- Pouca diversidade das ofertas de emprego;
- Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as;
- Falta de empreendedorismo jovem, consequência da pouca iniciativa destes/as;
- Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário);
- Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola;
- Falta de capital da população para investir;
- Inexistência de respostas de apoio à criação do próprio emprego/empresa;
- Ausência de expectativas da população jovem desempregada em relação ao futuro e ao seu próprio projeto de vida;
- Escassez de mão-de-obra;
- Falta de adequação das expectativas da população desempregada às ofertas de emprego existentes no concelho;
- Dificuldades de integração no mercado de trabalho de desempregados/a com baixa escolaridade, idade mais avançada, com filhos/as a cargo e sem meio de transporte;
- Falta de sensibilidade do tecido empresarial local para a conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais);
- Desvalorização do papel da mulher, pelo tecido empresarial local;
- Maior valorização da formação face à experiência profissional;
- Desconhecimento por parte das entidades patronais de áreas profissionais específicas.

Juventude

- Insuficiência de respostas/projetos de ocupação e integração da população juvenil, e de espaços físicos disponíveis para determinadas iniciativas dos/as próprios/as;
- Ausência de projetos de voluntariado;
- Dificuldades na prática da cidadania política;

- Fraco associativismo juvenil;
- Parca mobilização e participação dos/as jovens em projetos da comunidade;
- Ausência de medidas promotoras do desporto feminino.

Habitação

- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas);
- Insuficiência de respostas ao nível da habitação social;
- Falta de incentivos e políticas concelhias locais de incentivo à requalificação do parque habitacional;
- Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar;
- Falta de legalização dos imóveis que impedem o acesso aos apoios;
- Restrições do Plano Diretor Municipal (PDM) em termos de construção/edificação;
- Habitação social vista pela população como uma resposta de carácter definitivo e não transitório.

Saúde

- Instabilidade do corpo clínico da Unidade de Saúde Familiar de Armamar;
- Equipamentos da USF obsoletos e infraestruturas débeis;
- Sistema de atendimento telefónico da USF pouco eficaz para a população existente;
- Desadequação do espaço físico da USF às necessidades dos/as utentes e dos/as profissionais de saúde;
- Falta de formação dos/as funcionários/as da USF no âmbito das relações interpessoais;
- Frequente rotatividade dos/as médicos/as de família;
- Horário condicionado das consultas de urgências/consultas abertas;
- Falta de respostas habitacionais passíveis de utilização pelos/as profissionais de saúde.

Pobreza

- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas);
- Insuficiência de respostas ao nível da habitação social;
- Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar;
- Pouca diversidade das ofertas de emprego;
- Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as;
- Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário);

- Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola;
- Iliteracia financeira;
- Subsidi dependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais).

Migrantes

- Insuficiente parque habitacional disponível para migrantes;
- Não domínio da língua de acolhimento;
- Dificuldades de integração social e cultural;
- Ausência de resposta individualizada e especializada no atendimento e acompanhamento a migrantes;
- Dificuldades de comunicação dos serviços com os/as migrantes;
- Comportamentos desadequados face às habitações em que residem;
- Dificuldades de acesso à informação.

Educação/Formação/Qualificação

- Inexistência do Ensino Profissional e de entidades formadoras no concelho;
- Falta de motivação e valorização pessoal da população para a aquisição de qualificação profissional e/ou escolar;
- Baixo nível de instrução e de qualificação profissional da população;
- Inexistência de formação destinada a quadros/dirigentes associativos, no âmbito da liderança, juventude, desporto, etc.;
- Baixa escolaridade da população desempregada, associada a outros *déficits*;
- Insuficiência de respostas de qualificação para a população ativa;
- Parca oferta formativa em Línguas.

Famílias

- Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença;
- Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Fraca atividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar;
- Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o horário letivo.

Cuidadores/as informais

- Inexistência de uma base de dados dos/as cuidadores/as informais do concelho;

- Ausência de resposta de acompanhamento psicológico dos/as cuidadores/as informais e de retaguarda técnica de apoio;
- Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença;
- Falta de respostas de formação/capacitação para os/as cuidadores/as informais;
- Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal.

Mobilidade, serviços e infraestruturas

- Rede viária precária;
- Insuficiente rede de transportes públicos ao nível dos horários e circuitos;
- Instalações das antigas Escolas Primárias, localizadas nas Freguesias, com necessidades de reparações;
- Ausência de caminhos pedonais ou falta de adequação dos percursos alternativos, no que diz respeito às bermas e iluminação;
- Falta de infraestruturas desportivas destinadas a modalidades alternativas;
- Ocorrência de situações de vandalismo em espaço público.

Dependências

- Inexistência de resposta local com intervenção na área das dependências;
- Proximidade do concelho com os centros urbanos, que facilita o acesso/compra de substâncias ilícitas;
- Falta de capacitação técnica específica para a abordagem e acompanhamento de dependentes;
- Incapacidade parental para lidar com a problemática;
- Consumos como causa de situações de violência no seio familiar;
- Sentimento de negação dos/as consumidores/as e resistência ao encaminhamento para respostas especializadas;
- Precocidade dos consumos.

Trabalho em rede

- Ausência de mecanismos para a mobilização e participação das entidades locais;
- Fraco associativismo juvenil;
- Déficit de cultura participativa na população;
- Dificuldades das entidades no trabalho em rede;
- Déficit de meios alternativos de divulgação dos eventos e das tradições do concelho.

Violência

- Aumento do número de crimes de violência;
- Hábitos de consumo excessivo de álcool;
- Baixo nível de escolaridade no gênero feminino.

Perante a análise dos problemas identificados, foram estabelecidas forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, que serviram como fio condutor para a elaboração do plano estratégico do PDS.

Tabela 2 – Análise S.W.O.T. – Conclusões gerais

FORÇAS	FRAQUEZAS
• Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G); • Rede Social; • Unidade de Saúde Familiar de Armamar (USF) e Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro; • Banco Local de Voluntariado de Armamar; • Espaço Escoras – Banco de produtos de apoio; • Gabinete de Inserção Profissional (GIP); • Candidatura apresentada pela Fundação Gaspar e Manuel Cardoso ao PARES, para criação de um lar residencial para pessoas com deficiência e Medida de Requalificação e Alargamento da Rede de Respostas Sociais, do PRR, para a criação de um Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI); • Radar Social; • Protocolo entre o Município e a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; • Projeto Adélia; • Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI); • Estabelecimento de protocolos com Centros de Qualificação Profissional;	• Insuficiência de respostas de apoio à deficiência; • Inexistência de resposta especializada de apoio à doença mental; • Insuficiências de resposta de apoio à terceira idade; • Aumento do índice de envelhecimento; • Inexistência de respostas para colmatar as situações de desemprego; • Precaridade/instabilidade dos vínculos laborais; • Insuficiência de respostas/projetos de ocupação e integração da população juvenil; • Déficit de cultura participativa da população; • Ausência de medidas promotoras do associativismo juvenil; • Insuficiência de respostas ao nível de habitação social; • Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços praticados elevados); • Elevado número de habitações degradadas; • Debilidade de infraestruturas, serviços, atendimento e equipamento na USF; • Iliteracia financeira;

• Universidade Sénior de Armamar (USA); • Equipamentos sociais de apoio à terceira idade e crescente preocupação das entidades e instituições no recrutamento de profissionais capacitados; • Colaboração do Município com Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ); • Localização geográfica; • Existência do Ensino Secundário no Município; • Proximidade geográfica com escolas profissionais, sediadas nos concelhos limítrofes; • Conselho Municipal de Educação; • Concessão de Bolsas de Estudo a alunos/as do Ensino Superior por parte do Município; • Protocolo entre o Município e o Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana para apoio a candidaturas ao Porta 65 Jovem; • Forte dinâmica associativa promovida pelo elevado número de associações culturais, desportivas e recreativas; • Existência de infraestruturas e equipamentos públicos para organização e promoção de eventos: pavilhão desportivo, piscinas municipais, ginásio, biblioteca, Centro Interpretativo da Mulher Duriense, instalações das coletividades locais e outros espaços de lazer e recreio; • Protocolo entre o Município e o Centro Qualifica da Escola Latino Coelho de Lamego; • Intervenção das entidades locais com competência em matéria de infância e juventude (Agrupamento de Escolas, CPCJ, IPSS, autarquia e Associação Bagos d'Ouro); • Programa de Concessão de Apoios ao Beneficiário de Habitação Promovido pelo Município; • Estratégia Local de Habitação do Município de Armamar;	• Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais); • Dificuldades de integração dos migrantes; • Insuficiência de respostas de apoio aos migrantes; • Baixo nível de instrução e de qualificação profissional da população; • Insuficiência de respostas de qualificação para a população ativa; • Ausência de respostas para os/as cuidadores/as informais; • Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência e doença; • Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; • Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o horário letivo; • Rede viária precária e as existentes têm necessidade de requalificação; • Insuficiente rede de transportes públicos; • Inexistência de resposta local com intervenção na área das dependências; • Resistência dos/as dependentes ao encaminhamento para respostas especializadas; • Dificuldades na mobilização e participação nas entidades locais no trabalho em rede; • Aumento do número de crimes de violência doméstica.
---	---

• Projeto de construção do novo edifício para os cuidados de saúde (engloba USF de Armamar e UCC Terras do Douro); • Equipa para a Prevenção de Violência em Adultos; • Programa Mentores para Migrantes; • Instituto de Formação Profissional de Lamego como parceiro de CLAS; • Sistema de Mobilidade de Armamar – Armamar SIM; • Espaço do Cidadão; • Aproveitamento das estruturas e recursos disponíveis nas freguesias para criação de novos projetos/respostas de apoio à comunidade; • Dimensão do concelho permite o conhecimento da população e consequentemente a criação de respostas e serviços que vão ao encontro das suas reais necessidades; • Centro de Respostas Integradas de Vila Real (CRI); • Articulação com a Equipa de Tratamento de Lamego; • Boa articulação entre os serviços públicos e as entidades do terceiro setor; • Trabalho de proximidade desenvolvido pelas equipas no terreno; • Intervenção da CPCJ e do Agrupamento de Escolas na dinamização de programas de sensibilização à comunidade; • Técnicos/as do Município com formação em técnico/a de apoio à vítima; • Trabalho de sensibilização e vigilância por parte das autoridades locais (GNR).	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Estatuto do Cuidador Informal; • Associação Nacional dos Cuidadores Informais;	• Inexistência de uma boa rede de cuidadores informais;

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Programas de apoio ao empreendedorismo (IEFP); • Programas de voluntariado e ocupação dos tempos livres (IPDJ); • Modalidades de formação: cursos de aprendizagem, cursos de Educação e Formação de Adultos, especialização tecnológica, formações modulares certificadas, Vida Ativa (IEFP); • Programa Qualifica; • Estratégia 2030 do Conselho da Europa para a Juventude; • Programa Erasmus +; • Programas de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAL); • Programa VidaEdu – experiências educativas no estrangeiro; • Atividades e programas da Fundação da Juventude; • Estratégia Nacional para Habitação 2015 – 2031; • Nova Geração de Política Habitacional; • Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível; • Regime do Arrendamento Aprovado; • Comissões de Utentes nos Cuidados de Saúde Primários; • Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (Segurança Social); • Regime do Arrendamento Apoiado; • Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 – 2030; • Rede Europeia Anti-Pobreza; • Alto Comissariado para as Migrações; • Agência para a Integração Migrações e Asilo (AIMA); • Linha de Apoio ao Migrante – 800257257; • Programas de prevenção da GNR – Núcleo Escola Segura; | <ul style="list-style-type: none"> • Desertificação do território que, consequentemente, provoca uma falta de rentabilidade dos transportes públicos; • Cultura de aceitação de consumos; • Fraca sensibilidade da comunidade para a denúncia de casos de violência doméstica. |
|--|---|

- Programas de prevenção do CRI;
- Serviço de Intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências;
- Comissão para a Dissuasão do Toxicodependência;
- Linha Vida SOS Droga – 1414;
- Programa Eu e os Outros;
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030;
- Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI);
- Financiamento de respostas sociais assente na criação de consórcios;
- Entidades com intervenção na problemática da violência doméstica: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), CIG, UCSP, GNR, Instituto de Segurança Social, CPCJ, autarquias, entre outros;
- Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica;
- Serviço de Informação às vítimas de violência doméstica – linha 800202148;
- Linha de Emergência Nacional – 144;
- Linha de Apoio à Criança – 116111;
- Serviço de Teleassistência a vítimas de violência doméstica;
- Portal da Queixa Eletrónica.

A elaboração do PDS, segunda etapa, teve como princípio **planear para agir**, que consistiu no estabelecimento de uma estratégia de intervenção social, baseada no agrupamento dos problemas prioritários em eixos estratégicos e definição de objetivos, materializados em ações, e definição de formas de operacionalização do PDS.

Através do recurso à metodologia participativa, nomeadamente o *focus group*, os parceiros do CLAS definiram estratégias, para cada uma das áreas de intervenção, que procuram responder às necessidades identificadas no DS.

Para cada ano de vigência do PDS será elaborado um Plano de Ação com vista a executar as ações previstas, concretizando os objetivos definidos com as estratégias e os recursos alocados.

3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Neste capítulo, será feito o enquadramento estratégico elemento fulcral para a conceção de estratégias que contribuam para definir e sustentar políticas e práticas que promovam o desenvolvimento do território e a coesão social. Este documento não pode funcionar de forma isolada, devendo estar em articulação com outros instrumentos de planeamento, programas nacionais e locais e programas operacionais financiados pela União Europeia (UE), estando em consonância com o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município.

Destaca-se ao nível local:

- ✓ **Lei nº 50/2018, de 16 de agosto:** estabelece o quadro de transferência de novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais;
- ✓ **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2024 – 2027:** instrumento de planeamento das políticas municipais de promoção da igualdade e não discriminação, na vertente interna (ao nível da organização do Município) e externa (ao nível do concelho);
- ✓ **Estratégia Local de Habitação (ELH) de Armamar abrange o período 2021 - 2027:** documento que define a política municipal para a habitação.

Ao nível nacional:

- ✓ **Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) (2018 - 2030):** define objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC);
- ✓ **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021 – 2030):** enquadra-se no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, concretizada nos seus Planos de Ação. Tem como objetivo a erradicação da pobreza, enquadrado no desafio estratégico de redução das desigualdades.

- ✓ **Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência (2021 – 2025):** orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas e pelo respeito pela diferença e diversidade.
- ✓ **Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2023 – 2026):** pretende garantir melhores condições para todos/as, visando maximizar a sua longevidade e qualidade de vida, sem deixar ninguém para trás e com foco nas pessoas. Tem ainda como finalidade a manutenção e a recuperação da autonomia e otimização da qualidade de vida, maximizando, em simultâneo, as oportunidades económicas e sociais criadas por uma sociedade em evolução.
- ✓ **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações:** baseia -se em 10 princípios orientadores que promovem uma visão centrada nas pessoas, a cooperação internacional, a soberania nacional, o Estado de Direito, o desenvolvimento sustentável, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, o superior interesse das crianças e a abordagem holística das migrações, envolvendo todos os níveis da Administração e da sociedade civil.
- ✓ **Estratégia Portugal 2030:** estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:
 - a) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
 - b) Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
 - c) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
 - d) Um país competitivo externamente e coeso internamente.
- ✓ **Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030:** visa melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo de vida, através de um compromisso social para a saúde sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras;

Também se verifica uma insuficiente rede transportes públicos ao nível dos horários e circuitos, uma rede viária precária, ausência de caminhos pedonais adequados, e antigas infraestruturas (escolas primárias e polidesportivos localizados nas freguesias) com necessidades de reparações.

Em suma, este eixo abrange uma série de medidas que visam atender às necessidades da população quer ao nível ao acesso a uma habitação condigna e de encontrar soluções para reduzir os encargos com a habitação, especialmente para famílias mais carenciadas e jovens (preços, escassez de moradias acessíveis e dificuldades financeiras), quer ao nível da melhoria de serviços de mobilidade e de requalificação de infraestruturas.

Este eixo é composto por 3 objetivos específicos e 10 medidas.

Eixo V. Participação Ativa e Respostas de Proximidade

Este eixo de intervenção transversal abrange problemáticas relacionadas com a família, a juventude e o trabalho em rede, interligados pela necessidade de uma participação ativa de todos os seus intervenientes.

A desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência e doença, e o fraco envolvimento das mesmas na vida escolar dos/as filhos/as são realidades que necessitam de intervenção.

Verifica-se uma insuficiência de respostas/projetos de ocupação e integração da população juvenil e uma parca mobilização e participação dos/as jovens no associativismo, na cidadania política e no voluntariado.

Assiste-se ainda, a dificuldades das entidades no trabalho em rede e ao *déficit* de cultura participativa na população.

Urge a necessidade de fortalecer o trabalho em rede, incentivar a participação ativa dos/as jovens na comunidade e envolver as famílias na prestação de cuidados dos/as seus/suas dependentes. Para isso, será necessário promover medidas que garantam o pleno funcionamento do trabalho em rede, a capacitação continua das famílias, jovens e entidades, bem como fomentar um ambiente de partilha e cooperação.

É composto por 4 objetivos específicos e 18 medidas.

		- CRI - UCCTD										
	Realização de uma ação de desenvolvimento de competências pessoais e sociais para a prevenção de comportamentos desviantes.	- Município de Armamar - CPCJ de Armamar - Agrupamento de Escolas de Armamar	Jovens	X	X				Participantes (n.º)	60 participantes	Registo / Referenciação	Recursos financeiros: - Fundo do Orçamento Municipal.
	Sinalização e/ou encaminhamento de utentes para os cuidados de saúde primários e para respostas no âmbito das dependências.	- NLI - SAAS - UCCTD - CRI Vila Real	Comunidade em geral	X	X	X			Sinalizações e/ou encaminhamentos (n.º)	15 sinalizações e/ou encaminhamentos	Ficha de sinalização e/ou encaminhamento	Recursos materiais: - Espaço físico e materiais de apoio; Recursos humanos: - Técnicos/as.
	Implementação de medidas de acompanhamento de utentes sinalizados e/ou encaminhados para os cuidados de saúde primários e para respostas no âmbito das dependências.	- NLI - SAAS	Comunidade em geral	X	X	X			Beneficiários/as acompanhados/as (n.º)	15 beneficiários/as	Implementação das medidas	Recursos humanos: - Técnicos/as.
	Realização de ações de sensibilização alusivas às principais problemáticas diagnosticadas nos/as utentes em acompanhamento.	- Município de Armamar - NLI - SAAS - UCCTD	Comunidade em geral	X					Ações (n.º)	1 ação	Evidências (vídeos, fotografias)	Recursos materiais: - Espaço físico e materiais de apoio; Recursos humanos: - Técnicos/as.

- ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO:
- Complementaridade com o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022 – 2030 mais especificamente a medida 46 (promoção do programa na área da saúde juvenil), do Objetivo estratégico 7 – reforçar o acesso a cuidados de saúde, promoção da saúde, prevenção da doença e cuidados especializados de qualidade, do Pilar III: Serviços essenciais de qualidade;
 - Complementaridade com o Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia).

Tabela 9 – Eixo II, Finalidade I

Eixo II	Saúde e bem-estar											
Finalidade II	Proporcionar condições para uma saúde de qualidade.											
Objetivo Geral	Potenciar respostas/intervenções integradas nos domínios da saúde.											
Objetivos Específicos	Ações a desenvolver	Entidade(s) Responsável (eis)	Público-alvo	Calendarização					Indicadores de execução	Metas	Fontes de verificação	Recursos
				2024	2025	2026	2027	2028				
I. Criar condições condignas para o acesso aos serviços de saúde.	Construção do novo edifício para os cuidados de saúde (engloba USF e UCCTD).	- Município de Armamar - ARS Norte	Comunidade em geral		X	X			Início da construção do edifício	Construção do edifício até 2026	Alvará de Licenciamento de obras	Recursos financeiros: - Fundo Europeu: PRR.
	Espaço ESCORAS: resposta social que consiste na cedência temporária de produtos de apoio a pessoas em situação de incapacidade ou dependência.	- Município de Armamar - AHBVA	Comunidade em geral	X	X	X	X	X	Beneficiários/as (n.º)	52 beneficiários/as	Registo dos pedidos	Recursos financeiros: - Fundos do Orçamento Municipal; Recursos humanos: - Bombeiros Voluntários de Armamar; Recursos materiais: - Equipamentos de apoio e transporte dos mesmos.
	Elaboração do Plano Municipal para a Saúde.	- Município de Armamar - USF - UCCTD	Comunidade em geral		X	X			Plano elaborado	Plano implementado	Publicação do Plano	Recursos financeiros: - Fundos do Orçamento Municipal.
	Acompanhamento psicológico.	- Município de Armamar - USF	Comunidade geral	X	X	X	X	X	Pessoas abrangidas (n.º)	600 pessoas	Registo de atendimento	Recursos humanos: - Psicólogo/a do Município; - Psicólogo/a da USF de Armamar.
ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO:												
Complementaridade com o Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia).												

Tabela 10 – Eixo II, Finalidade II

4.1 Oportunidades e Desafios à Implementação do PDS

Ao longo processo de implementação do PDS deverão ser tidas em consideração as oportunidades e desafios.

OPORTUNIDADES:

- Envolvimento e participação dos parceiros da Rede Social em todas as fases do processo;
- Reforço das redes de parceria e estabelecimento de novas parcerias;
- Possibilidade de desenvolver ações integradas que promovam o desenvolvimento social do concelho;
- Planeamento estratégico que permite colmatar os problemas e necessidades identificados na fase de diagnóstico;
- Possibilidade de ampliação e/ou criação de novas respostas sociais.

DESAFIOS:

- Articulação do PDS com outros instrumentos de planeamento;
- Incapacidade de implementação das ações no tempo definido;
- Resistência à mudança por parte das entidades e/ou da população;
- Insuficiência de recursos e/ou falta de disponibilização de recursos por parte das entidades;
- Fraca mobilização das entidades locais.

- A **avaliação final do PDS** será elaborada pelo núcleo executivo e apresentado em CLAS o relatório final, terminado assim o período de vigência do PDS.

Relativamente aos Planos de Ação anuais:

- A sua **monitorização será semestral**: na última reunião agendada do NE para cada semestre, os parceiros farão uma apreciação das atividades propostas e desenvolvidas em plano de ação para aquele período, e a informação será vertida numa grelha de monitorização, elaborada para o efeito – *grelha de monitorização dos planos de ação*. O resultado desta monitorização será levado a **CLAS** na sua sessão seguinte, **para conhecimento**.
- No início de cada ano civil será feita uma avaliação anual do plano de ação anterior e na sessão seguinte, apresentado em CLAS o respetivo relatório para aprovação. Na mesma reunião será apresentado e aprovado o plano de ação para o respetivo ano.

Como **instrumentos de monitorização** foram elaboradas as grelhas que constam no anexo III deste documento. De referir que as grelhas poderão sofrer alterações sempre que o NE, na sua aplicação, assim o entenda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizado o quarto Plano de Desenvolvimento Social de Armamar, para o período temporal de 2024 - 2028, é preciso realçar o contributo e participação na elaboração do presente documento dos parceiros que fazem parte do CLAS de Armamar e do público-alvo nele inscritas.

Ao longo deste processo, a articulação com outras áreas de intervenção, nomeadamente, ação social, educação, formação, emprego, habitação e com outros programas e planos locais, regionais e nacionais contribuíram para a delineação de estratégias que contribuirão para promoção do desenvolvimento social do concelho.

Salienta-se que o PDS não é um instrumento de planeamento estanque, sendo suscetível de alterações e/ou acrescentos, permitindo corrigir desajustamentos entre o planeado e a realidade.

Parte-se, agora, para o próximo passo, a realização do Plano de Ação. O mesmo, será dividido por eixo de intervenção, com vista à operacionalização dos objetivos que constam no PDS, através da planificação de ações, com tempos de duração mais curtos. Reitera-se a necessidade de continuar a potenciar a participação, colaboração e compromisso dos parceiros na implementação das estratégias e das medidas vertidas neste documento, bem como da população abrangidas pelas mesmas.

É ainda de extrema importância realizar a monitorização dos Planos de Ação e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Social, com vista ao desenvolvimento social e à prevenção e combate de situações de pobreza e exclusão social.

BIBLIOGRAFIA

Legislação

- Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais
- Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, regulamenta a rede social, definindo o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, em desenvolvimento do regime jurídico de transferência de competências para as autarquias locais
- Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de novembro, procede ao reconhecimento público da denominada “rede social”
- Resolução do Conselho de Ministros nº 184/2021, aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030
- Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
- Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2019, aprova o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações
- Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2021 Sumário: Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 -2025.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 14/2024, aprova o Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026

Documentos consultados

- Câmara Municipal de Armamar, Carta Educativa do Concelho de Armamar 2023
- Conselho Local de Ação Social (2023), Diagnóstico Social do Concelho de Armamar, Programa Rede Social
- Estratégia Local de Habitação do Município de Armamar 2021-2027
- Núcleo da Rede Social (2002). Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social
- Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Armamar 2024 – 2027
- Estratégia Portugal 2030
- Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030

Entidades consultadas

Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Armamar Futsal Clube

Associação Bagos D'Ouro

Associação Cultural e Recreativa Jograis de Gogim

Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado

Associação Desportiva e Cultural da Folgosa

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Armamar

Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera

Câmara Municipal de Armamar

Centro de Emprego de Lamego, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

Centro de Respostas Integradas de Vila Real

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, Instituto da Segurança Social, I.P

